



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215  
CEP 35160-011 – Ipatinga

**INDICAÇÃO N.º 235/2024**

**Indica ao Executivo a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da rede de água e esgoto do município de Ipatinga, especialmente no bairro Bom Retiro.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 212 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, sobre a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da rede de água e esgoto e que o edital de licitação para a nova concessionária preveja explicitamente as necessidades do município de Ipatinga.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de julho de 2024.

  
**NEY ROBSON RIBEIRO**  
Vereador

Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 31/07/24  
SECRETARIA GERAL





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215  
CEP 35160-011 – Ipatinga

## **JUSTIFICATIVA**

A realização de obras de saneamento básico em redes pluviais, esgoto e fornecimento de água constituem competência do ente municipal, permitida, entretanto, a gestão indireta por meio de regime de concessão ou permissão conforme art. 276 e 277 da Lei Orgânica Municipal.

Logo, o contrato de concessão do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário com a concessionária torna o município subsidiariamente responsável pelos danos decorrentes do serviço (ou falta dele).

Recentemente, temos observado um aumento significativo no número de problemas relacionados ao sistema de água e esgoto, incluindo vazamentos, entupimentos frequentes e odores desagradáveis. Além disso, há relatos de interrupções no fornecimento de água em determinados períodos, o que está impactando negativamente a rotina dos residentes locais.

Nesse contexto, é crucial destacar que as redes pluviais e de esgoto no município enfrentam sérios problemas devido à sua estrutura antiquada. Muitas dessas redes ainda utilizam manilhas de barro e são de dimensões reduzidas, o que agrava o problema em ruas particularmente críticas e propensas a alagamentos frequentes, especialmente no bairro Bom Retiro.

Diante dessa situação, é essencial que essas redes sejam incluídas no plano de revisão e modernização da infraestrutura urbana. Portanto, recomenda-se que o edital de licitação para a nova concessionária preveja explicitamente a necessidade de reparo ou substituição dessas redes antigas. Isso garantirá que a empresa vencedora do contrato se comprometa a



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215  
CEP 35160-011 – Ipatinga

executar as melhorias necessárias para mitigar os problemas de alagamento e assegurar a eficiência do sistema de drenagem e esgoto.

A título de exemplo, no dia 23/07/2024 ocorreu um vazamento de grande proporção na rua Brás Cubas, conforme foto abaixo:



A qualidade de vida dos moradores do Bairro Bom Retiro, em Ipatinga, exemplificadamente nas ruas Cláudio Manoel, Brás Cubas e Vasco Ataíde vêm sendo afetadas fortemente. Há uma necessidade iminente de realizar uma manutenção geral e preventiva na rede de esgoto e abastecimento de água nesta região.

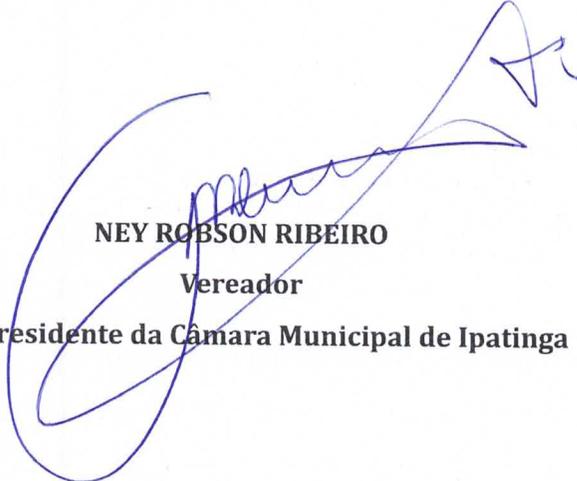
Esses problemas não apenas prejudicam o conforto e a saúde dos moradores, mas também podem representar riscos ambientais e de saúde pública se não forem tratados de maneira eficaz e oportuna. A infraestrutura atual está mostrando sinais claros de desgaste, indicando a necessidade urgente de investimentos em manutenção preventiva para evitar agravamentos e custos mais altos no futuro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215  
CEP 35160-011 – Ipatinga

Portanto, recomendamos fortemente que sejam alocados recursos para uma avaliação completa da rede de esgoto e água no Bairro Bom Retiro, com o objetivo de identificar e corrigir quaisquer problemas estruturais e operacionais. Essa iniciativa não apenas resolverá os problemas imediatos enfrentados pela comunidade, mas também garantirá um sistema mais eficiente e sustentável a longo prazo.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de julho de 2024.



**NEY ROBSON RIBEIRO**  
Vereador  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga